



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 - PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 55 460-000
FONE (87) 3851 1156 - FAX (87) 3851 1091 - CNPJ 10 106 235/0001-18

PORTARIA Nº 441/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação de Cargo Comissionado aos vencimentos do servidor **ROSIVALDO NASCIMENTO CASTOR**, Matrícula nº 874, exercendo o cargo efetivo de Professor, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função de Cargo Comissionado de Secretário Executivo e Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 27 de junho de 2017.

LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO